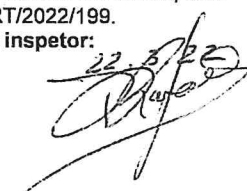




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-46	Identificação: [] Registo nº: [] Entidade exploradora: [] Sede/Morada: [] Concelho e Ilha: [] Responsável: []	Atividade: Hotelaria Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Verificação Selo "Clean & Safe – Açores" Data: 25/02/2022 Plataformas online: Inspetores: Daniel Rafael e Helena Fraga	No decurso da ação de verificação à entidade identificada, foi detetada a seguinte irregularidade: Não afixação de folhetos informativos e ajudas visuais em conformidade com os materiais de divulgação da ASR – Autoridade Regional de Saúde. Consequentemente, o responsável do estabelecimento foi informado que deveria, no prazo máximo de dez dias úteis, proceder à sanção da irregularidade. No prazo estipulado, a entidade evidenciou a correção da irregularidade.	- Certificação com o Selo "Clean & Safe Açores". - Circular Normativa n.º 11, de 28 de fevereiro de 2020-Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19). - Circular Informativa n.º DRSCINF/2020/14, de 13 de março – Medidas de Prevenção e controlo de infeção nos hotéis e alojamentos. - Circular Informativa nº 20, de 23 de março de 2020 -Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares -Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19). - Circular Informativa nº 37, de 03 de maio de 2020 -SAÚDE E TRABALHO -Medidas de prevenção da COVID-19 nas empresas. - Circular Informativa nº 38, de 04 de maio de 2020 - Utilização de Máscaras –Pandemia COVID-19. - Orientação nº 3 de 11 de maio da ERSARA/DRA – Gestão de resíduos no contexto de pandemia por COVID-19.	Considerando que a entidade identificada, sanou a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento à mesma, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2022/199. O inspetor: 	Comando - 8.04.2022 